



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º. 236/2020 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

**Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde a servidora efetiva do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º. 017/2003.

## **RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder** Licença de Saúde para Servidora do Município de Porto Esperidião/MT, por período de 90 **dias(noventa dias)**.

• **NILDA OLIVEIRA DE SOUZA** – matriculas 1-1, registro n.º 919 no período de 09/10/2020 a 09/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 09 de outubro de 2020.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2020.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**